



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.095/2015

Data: 22 DE SETEMBRO DE 2015

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 96.221,02 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e um reais e dois centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09.001.12.122.0018.2040 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
3390300000 01000 494	Material de consumo	R\$	2.000,00
3390300000 01103 495	Material de consumo	R\$	5.000,00
3390300000 01000 501	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	3.000,00
3390390000 01103 502	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	5.000,00

09.002.12.361.0018.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%			
3390300000 01102 516	Material de consumo	R\$	10.000,00

09.002.12.361.0018.2044 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3390300000 01000 529	Material de consumo	R\$	3.000,00
3390300000 01103 530	Material de consumo	R\$	15.221,02
3390390000 01103 537	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	15.000,00

09.002.12.361.0018.2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3390300000 01107 542	Material de consumo	R\$	10.000,00
3390390000 01107 544	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	10.000,00

09.002.12.361.0018.2047 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3390300000 01103 554	Material de consumo	R\$	10.000,00

09.002.12.365.0018.2048 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUC. INFANTIL			
3390300000 01103 589	Material de consumo	R\$	8.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

09.001.12.122.0018.2040 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
3390360000 01000 498	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00
3390360000 01103 499	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00
4490520000 01000 505	Equipamentos e material permanente	R\$	2.000,00

09.002.12.361.0018.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%			
4490520000 01102 519	Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

09.002.12.361.0018.2044 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3190130000 01000 523	Obrigações patronais	R\$	3.000,00
3390140000 01103 528	Diárias – pessoal civil	R\$	5.000,00
3390330000 01103 532	Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.000,00
3390360000 01000 533	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	2.000,00
3390360000 01103 534	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	10.000,00

09.002.12.361.0018.2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3390360000 01107 543	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	4.000,00
4490520000 01107 545	Equipamentos e material permanente	R\$	16.000,00

09.002.12.361.0018.2047 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3190130000 01103 549	Obrigações patronais	R\$	1.610,51
3390330000 01103 558	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.000,00
3390360000 01103 560	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	7.000,00
4490520000 01103 569	Equipamentos e material permanente	R\$	1.610,51


09.002.12.365.0018.1197 AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
4490510000 01103 574	Obras e instalações	R\$	20.000,00

09.002.12.365.0018.2048 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390360000 01103 592	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	3.000,00

09.002.12.365.0018.1197 AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
4490520000 01103 598	Equipamentos e material permanente	R\$	6.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2015.



Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL